



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Esportes.

### 2. OBJETO

2.1. Aquisição de bolas de Courvin, destinado à Secretaria de Esportes do Município de Planalto – PR, observadas as características e demais condições definidas neste termo e seus anexos.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Gilmar da Silva.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se esta aquisição para fomentar os serviços prestados na Secretaria de Esportes deste município;

4.2. Além disso, será utilizado para intensificar os diversos projetos que o município promove, junto com outras entidades, no incentivo a prática de esportes, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes;

4.3. Foi realizada também a pesquisa na internet e no Banco de Preços, a qual demonstrou que o valor está de acordo com o praticado no mercado;

4.4. O valor do objeto foi definido através do menor valor obtido entre orçamentos das seguintes empresas: ODAIR ZANATAA & CIA LTDA, CRISTINA C. MINUZZO, SIDNEY LOPES E ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME;

4.5. Responsável pela cotação: Diego Vinicius Ruckhaber.

### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BOLA DE COURVIN 280g Nº5,	UN	750	R\$ 19,50	R\$ 14.625,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Costurada, diversas cores. Dimensões aproximadas: 22,00 x 22,00 x 22,00.				
--	--	--	--	--

**5.1.** O valor para a aquisição é de **R\$ 14.625,00 (Quatorze mil e seiscientos e vinte e cinco reais).**

## **6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS**

**6.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os itens solicitados em até 10 (dez) dias, na Rua Soledade nº998 – Ginásio de Esportes, após o recebimento do requerimento emitido pela Secretaria municipal responsável nos termos do subitem seguinte.

**6.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

Discriminação dos produtos a serem adquiridos;

Local onde serão entregues os produtos e instalados;

Prazo para entrega dos objetos;

Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

**6.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

**6.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento do produto caso este seja solicitado sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

**6.5.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**6.6.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**6.7.** O momento do recebimento dos itens serão verificadas: quantidade, especificações, qualidade do material, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.

**6.8.** Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

**6.9.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

**6.10.** A solicitação deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do produto.

**6.11.** A solicitação proveniente da Secretaria, após o recebimento definitivo do bem, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

## **7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**7.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário Municipal de Esporte, Gilmar da Silva.

Planalto PR, 24 de outubro de 2022.

Gilmar da Silva

Secretário Municipal de Esportes

Luiz Carlos Boni

Prefeito de Planalto